

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 772022

Código de validação: 75E0D078FE

A Sua Senhoria o Senhor

CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU

Coordenador de Orçamento

Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 2575/2022 do processo de aquisição de material de limpeza, onde a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 38/2022, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo grau e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 135.572,50, R\$ 90.725,80 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 8.684,80 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 36.161,90 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP - 4742021 e DECISÃO-GP - 1882022.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2022** assinada pela empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.742.388/0001-15)**, resultante do Pregão Eletrônico 21/2022 nos autos do Processo nº 2575/2022, cujo objeto é a aquisição de **materiais de limpeza** foi assinada em 06.06.2022, ou seja, há **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

KELLYANNA DIAS TABOSA
Chefe da Divisão de Administração de Material em Exercício
Divisão de Administração de Material
Matrícula 108878

ANDRÉA OLIVEIRA DOS ANJOS
Analista Judiciária - Administradora
Divisão de Administração de Material
Matrícula 114405

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2022 14:16 (ANDRÉA OLIVEIRA DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2022 14:36 (KELLYANNA DIAS TABOSA)

